CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Indicação Nº 13467/2026

Súmula: Indico ao Executivo, para interceder junto ao órgão competente, a realização de estudos de viabilidade técnica para a implantação de um Ponto de Acolhimento, Doação e Troca de Uniformes Escolares na rede municipal de ensino.

INDICO à mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, para interceder junto ao órgão competente, a realização de estudos de viabilidade técnica para a implantação de um Ponto de Acolhimento, Doação e Troca de Uniformes Escolares na rede municipal de ensino.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,

A presente propositura tem por escopo atender a uma demanda de expressivo alcance social e econômico, visando beneficiar diretamente os estudantes matriculados na rede pública municipal de ensino e suas respectivas famílias, além de fomentar práticas sustentáveis.

1. **Apoio Socioeconômico às Famílias:** O custo com vestuário escolar representa uma parcela significativa no orçamento doméstico, em especial para famílias em situação de vulnerabilidade social. Um ponto institucionalizado de acolhimento e redistribuição de uniformes em bom estado de conservação garante que nenhuma criança fique em desvantagem ou privada da frequência escolar por falta de vestimenta padronizada.
2. **Sustentabilidade e Economia Circular:** A iniciativa promove a reutilização de peças têxteis que, muitas vezes, são descartadas precocemente após o término do ano letivo ou devido ao crescimento rápido dos alunos. Isso reduz o volume de resíduos sólidos descartados no meio ambiente e incentiva a cultura do consumo consciente.

Indicação Nº 13467/2026 - Documento assinado digitalmente em 05/11/2026. PROTOCOLO 26779/2026 - 05/11/2026 15:16 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: 94DE-B8AA-Y9U0-0BN2

3. **Integração da Comunidade Escolar:** A criação de um canal permanente de arrecadação e repasse de uniformes fortalece o senso de solidariedade, cooperação e pertencimento entre os pais, alunos, corpo docente e a gestão escolar.

Cumpre ressaltar que a presente propositura **não visa substituir ou desonerar o compromisso do Poder Executivo** na distribuição gratuita e regular dos kits de uniformes escolares aos estudantes da rede municipal de ensino de Itapevi. Pelo contrário, a iniciativa atua de forma complementar e estratégica pelos seguintes motivos:

1. **Atendimento ao Crescimento Rápido dos Alunos:** É comum que crianças e adolescentes apresentem fases de crescimento acelerado ao longo do ano letivo, fazendo com que as peças recebidas no início do período escolar deixem de servir antes da nova remessa oficial. O ponto de acolhimento permite a troca imediata por tamanhos maiores sem custo para a família nem demandar reposição extraordinária da Prefeitura.

2. **Reposição em Casos de Danos ou Perdas:** Imprevistos como rasgos, desgastes prematuros ou perdas acidentais ocorrem frequentemente. O sistema de troca evita que o aluno precise frequentar a escola sem o vestuário adequado ou que a família tenha que arcar com a compra de peças avulsas enquanto aguarda o próximo ciclo de entrega.

3. **Eficiência e Otimização de Recursos Públicos:** Muitas peças distribuídas pela Administração Pública permanecem em excelente estado de conservação quando o aluno muda de escola, conclui a etapa de ensino ou passa para um tamanho maior. O acolhimento e a reintrodução dessas peças no sistema escolar evitam o desperdício de itens que já foram custeados com recursos públicos.

4. **Atendimento a Matrículas Extemporâneas:** Alunos que se matriculam no decorrer do ano letivo (por transferência de município ou mudança de endereço) muitas vezes enfrentam um período de espera até o recebimento do kit oficial. O ponto de acolhimento garante vestuário imediato, promovendo a integração rápida e a dignidade do estudante desde o primeiro dia de aula.

Indicação Nº 13467/2026 - Documento assinado digitalmente em 05/11/2026. PROTOCOLO 26779/2026 - 05/11/2026 15:16 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: 94DE-B8AA-Y9U0-0BN2

Diante do exposto, considerando a relevância da matéria para a garantia da permanência e do bem-estar dos alunos na escola, conto com a sensibilidade e o empenho do Poder Executivo para a viabilização desta medida.

Sala das Sessões, Bem-vindo Moreira Nery.

05/11/2026

Mariza Martins Borges
Vereadora – Podemos

Indicação Nº 13467/2026 - Documento assinado digitalmente em 05/11/2026. PROTOCOLO 26779/2026 - 05/11/2026 15:16 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: 94DE-B8AA-Y9U0-0BN2

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=94DEB8AAY9U00BN2, ou vá até o site https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticare utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 94DE-B8AA-Y9U0-0BN2

MARIZA MARTINS BORGES
Vereadora
Assinado em 05/11/2026, às 15:16:47

Câmara Municipal de Itapevi, 5 de novembro de 2026

Indicação Nº 13467/2026 - Documento assinado digitalmente em 05/11/2026. PROTOCOLO 26779/2026 - 05/11/2026 15:16 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: 94DE-B8AA-Y9U0-0BN2